

DECRETO Nº 1660 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova Calendário Municipal de Comendador Gomes para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que a Lei Municipal nº 716, 16 de abril de 1983, estabeleceu os feriados municipais, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário municipal para o exercício de 2025:

Dia/Mês	Dia da semana	Histórico
1º de janeiro	Quarta-feira	Feriado Nacional – Confraternização Universal
20 de janeiro	Segunda-feira	Feriado Municipal – Dia de São Sebastião
03 de março	Segunda-feira	Ponto facultativo
04 de março	Terça-feira	Carnaval
05 de março	Quarta-feira	Cinzas
17 de abril	Quinta-feira	Quinta - feira Santa
18 de abril	Sexta-feira	Feriado Nacional- Paixão de Cristo
20 de abril	Domingo	Páscoa
21 de abril	Segunda-feira	Feriado nacional - Tiradentes
1º de maio	Quinta-feira	Feriado nacional – Dia do Trabalho
02 de maio	Sexta-feira	Ponto facultativo
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
20 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo
15 de agosto	Sexta-feira	Feriado Municipal – Assunção de Nossa Senhora
07 de setembro	Domingo	Feriado Nacional – Independência do Brasil
12 de outubro	Domingo	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

28 de outubro	Terça-feira	Feriado Municipal – Dia do Servidor Público
02 de novembro	Domingo	Feriado Nacional – Finados
15 de novembro	Sábado	Feriado Nacional - Proclamação da República
20 de novembro	Quinta-feira	Feriado Nacional – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21 de novembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
08 de dezembro	Segunda-feira	Feriado Municipal – Consagrada à Imaculada Conceição
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal
26 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
31 de dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 19 de novembro de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal